



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

LEI N° 1.905/2021

SÚMULA: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Inclui na Lei n. 1851/2020 de 03 de julho de 2020, que aprovou as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, as seguintes metas e prioridades.

- **Reforma e Modernização do Ginásio Esportes Sebastião de Oliveira**

Função	27			Desporto e Lazer
Subfunção		812		Desporto Comunitário
Programa		0028		Programa de Infra-Estrutura Urbana
Projeto/Ação			1231	• Reforma e Modernização do Ginásio Esportes Sebastião de Oliveira

Ano	Recurso Vinculado	Recurso Livre
2021	R\$ 238.750,00	R\$ 2.500,00

- **OBJETIVO: Execução de Reforma e Modernização do Ginásio Esportes Sebastião de Oliveira.**
- **METAS: Reforma e Modernização do Ginásio Esportes Sebastião de Oliveira.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2021.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL